



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

No uso de minhas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Municipal 11.668/21, determino a instauração de Processo Administrativo para a Contratação de empresa para ministrar Curso de Transporte Escolar/Coletivo e Curso de Atualização de Transporte Escolar/Coletivo na modalidade EAD para motoristas da SEE, segundo as normas da ICP-Brasil, através da modalidade de Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II.

Determino também que, em razão do valor estimado para esta contratação, seja dispensada a disputa na forma eletrônica, conforme previsto nos Art. 10, inciso III e Art. 62, §2º do Decreto Municipal 11.668/21.

Foi anexado pela secretaria requisitante pesquisa no Licitacon onde verificou-se que o menor orçamento apresentado não é superior a 10% estando de acordo com o art. 62, § 2º do Decreto 11.668/23 da Prefeitura Municipal.

Sendo assim autorizo a execução da fase preparatória e a tomada das demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 085/2024

PROTOCOLO LICITAÇON Nº 9463

SECRETARIA REQUISITANTE: SEE

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.109,32



Despacho de Dispensa em Razão do Valor.pdf

Edição de Abertura de Processo Administrativo | Nº : Proc. Adm. 085.2024 - Dispensa de
Termo de abertura de Processo Administrativo

Nº Documento: 913048237 | Hash original: 50733f3603c8d18298410392dd48cd39

Assinaturas Eletrônicas



VALDIR BRUXEL - Matrícula: 41741

Assinou em: 27/05/2024 11:28, como Secretário(a) de Fazenda